



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sinalização Viária; Vertical, Horizontal e Identificação de Logradouro, com Fornecimento de Materiais.

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária vertical, horizontal e identificação de logradouro, com fornecimento de materiais, a fim de atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrada à Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social do Município de Bragança-Pá.

Protocolo Administrativo: 006/2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo deste Departamento Municipal de Trânsito, em acordo com as Leis federais, estaduais e municipais vigentes, é sanar a demanda de sinalização viária em pontos críticos do sistema viário do perímetro urbano e rural deste município. Ainda neste sentido compete ao município de Bragança-Pá, através do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização de controle viário, bem como a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito.

Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN Nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização.

Nesse sentido, o Departamento Municipal de Trânsito concebeu e implantou uma série de programas de sinalização rodoviária ao longo dos anos, buscando a melhoria contínua de suas ações.

A sinalização viária, portanto, é uma importante medida para a redução do número de acidentes, tendo como vantagens, a rapidez na elaboração e implantação de projetos: redução imediata de acidentes, diminuindo o número de feridos e vítimas fatais e minimizando danos materiais; ótimos índices de custo/benefício; e a possibilidade de identificação de múltiplos locais que apresentem problemas semelhantes, o que resulta em economia de escala de projeto e de implantação.

A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito. Estes elementos, no entanto, possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via.

Em atenção a seu dever legal, mas acima de tudo seu compromisso social, o município de Bragança-Pá, através do DEMUTRAN, busca oferecer à sociedade uma mobilidade urbana e rural eficaz e segura, atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos no normativo

e legislação vigentes.

Conforme é de conhecimento, o Departamento Municipal de Trânsito de Bragança-Pá, possui como um de seus principais ônus de atuação a manutenção viária do Município. Existe hoje a dificuldade de adquirir tintas específicas para realizar a pintura de vias e pontos deficitários de sinalizações. Para realizar este feito, é extremamente imprescindível os serviços com fornecimento dos materiais corretos e específicos, em razão da necessidade de melhoria da sinalização vertical, horizontal, identificação de logradouro e revitalizar nos pontos críticos da cidade a manutenção da sinalização já existente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Da solução;

2.1.1. Visando a segurança dos usuários das ruas, rodovias e avenidas municipais, o DEMUTRAN busca, através da implantação de sinalização viária em pontos críticos do sistema viário do perímetro urbano e rural, placas de sinalização vertical, horizontal e identificação de logradouro, continuar com o projeto de melhorias ao trânsito do município, sendo que, em atenção ao princípio da eficiência, que rege a Administração Pública, os cronogramas de implantação e/ou substituição são estabelecidos com base nos seguintes critérios, dando prioridade para; trechos com ausência de sinalização; segmentos críticos de acidentes; locais onde, por vandalismo, acidentes de trânsito ou ação do tempo, a sinalização encontra-se danificada ou defasada; segmentos com retrorefletividade baixa.

2.1.2. Visa-se, com isso, investir o recurso público onde há mais urgência. Dessa forma, os custos associados aos acidentes são reduzidos, além do inestimável valor da vida preservadas.

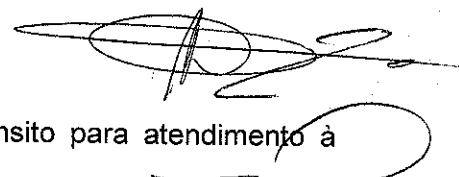
2.1.3. Esta contratação possibilitará a continuidade e melhoria nos aspectos de segurança nos perímetro urbano e rural deste município, bem como o retorno econômico dos recursos públicos investidos, visto que os custos com acidentes são reduzidos à medida em que se proporciona um ambiente viário mais seguro, justificando o interesse público nesta contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

3.1.1. Por se tratar de assunto regulamentado pelos órgãos de trânsito, com destaque para a Política Nacional de Trânsito, instituída pela Resolução 514/2014 do Contran, a única solução possível para a demanda em questão é a instalação de placas de sinalização vertical e horizontal de trânsito.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução a ser empregada pelo Departamento Municipal de Trânsito para atendimento à



demanda descrita, pauta-se nos serviços de sinalização viária vertical, horizontal e identificação de logradouro.

Todos os materiais fornecidos, bem como soluções propostas, deverão atender à legislação e normativos vigentes.

Os serviços de sinalização viária previstos contemplam as placas de regulamentação, advertência, indicativa, atrações turísticas, serviços e institucional, com a definição do tipo de película refletiva a ser empregada.

Denota-se que a sinalização viária do Município de Bragança-Pá, em certos pontos, necessita da sua renovação e, em outros, necessita de criação de novas sinalizações. A solução proposta observando os princípios norteadores da Administração Pública e o estudo realizado, é justamente a realização de um processo licitatório registrando os preços para a contratação de empresa especializada nesses serviços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos necessários para os serviços de sinalização viária vertical, horizontal e identificação de logradouro, com fornecimento de materiais, foram obtidos das quantidades previstas nas contratações realizadas no ano anterior, mantendo a mesma demanda.

A quantidade estimada leva em conta a implantação em locais pendentes de sinalização, a substituição em locais onde a sinalização se encontra deficiente, bem como busca acompanhar os projetos de novas ruas e logradouros, bem como pavimentação a serem executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município.

Considerando que as quantidades contratadas no último ano foram o suficiente para, suprir a demanda satisfatoriamente, o DEMUTRAN não tem motivo para alterar o quantitativo.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇO REFERENCIAIS:

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público, se a contratação se mostra viável economicamente ou não. A bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam, em seu processos de contratação da formação de cesta de preços aceitáveis.

O valor do processo anterior foi de R\$ 653.373,74, a pesquisa constante deste documento poderá ser breve estimativa e referencial.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Optou-se pelo parcelamento, pois fica tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com

vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Temos a registrar que a licitação será processada por item, tendo em vista que os serviços, objeto deste certame, são dependentes entre si, necessitando que apenas uma empresa seja contratada para realização dos mesmos, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, acarretando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário, obtendo a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços executados, destacando os princípios de eficiência e economicidade.

O fornecimento dos materiais e serviços dar-se-á conforme necessidade do departamento.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esta é uma contratação correlatas, pois há interdependência do objeto pretendido com os materiais e serviços, uma vez que o próprio DEMUTRAN, não tem pessoas qualificadas para executar os serviços, motivo pelo qual está sendo realizado processo licitatório em contratação de empresa especializada.

9. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

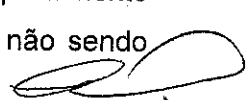
O Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN), com o advento da nova Lei de Licitações (14.133/2021), e a obrigatoriedade do Plano de Contratação Anual de Contratações, não possui tal plano em estágio definitivo para o ano de 2024, sendo que este encontra-se em elaboração para publicação no ano subsequente de 2025, a fim de atender todas os requisitos legais e recomendações dos tribunais e demais órgãos reguladores. Cabe ressaltar que, apesar disso, a contratação é pautada na mesma demanda do ano anterior, demanda esta que nunca cessa, dado o caráter não definitivo das placas, que sofrem com o vandalismo, acidentes de trânsito e ação do tempo, bem como o constante crescimento das áreas urbanas do município.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se realizar a manutenção de vias que precisam revitalizar suas pinturas, perímetros que necessitam atualizar sua sinalização, e por fim, criar e pintar sinalizações em pavimentos recém formados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A execução do contrato em questão se dará nas demandas observadas pelo Departamento Municipal de Trânsito, bem como através da fiscalização do Fiscal de contrato, não sendo



necessário adequação alguma para execução do objeto contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Para essa contratação considerou-se: Geração de resíduos sólidos: A empresa contratada deve providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos originários da contratação, observando as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA Nº307/2002 e suas alterações posteriores. Ademais, em nenhuma hipótese a contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Emissão de gases poluentes: Respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA Nº 382/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte, no tocante a qualquer instalação, equipamento ou processo utilizado na execução contratual, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva;

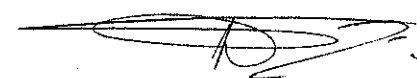
Emissão de ruídos: Não ultrapassar os níveis de emissão de ruídos considerados aceitáveis pela ABNT NBR 10.151:2019 Versão Corrigida: 2020-Acústica-Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral, ou aqueles estabelecidos na ABNT NBR 10.152:2017-Níveis de Ruído para conforto acústico, nos termos da resolução CONAMA Nº 01/1990, e legislação correlata;

Utilização de produtos químicos: Todo produto químico utilizado no local de trabalho deve ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS).

A empresa deverá cumprir a legislação ambiental vigente, as Resoluções do CONAMA, as Normas Técnicas do DNIT, da ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações Pertinentes.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara que a contratação é necessária e viável, considerando a missão institucional do município de Bragança-Pá, através do DEMUTRAN, e sua obrigação considerando a necessidade de revitalizar e implantar sinalização nas vias do município, além da viabilidade financeira, uma vez que estão garantidos na LOA/2024 os recursos necessários. esta contratação.


Bragança-Pá, 15 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



CELSO LUIZ DA SILVA MELO

Coordenador da Equipe Técnica de Planejamento da Contratação

Celso Luiz da Silva Melo
Matrícula: 5015263/4
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA
PORT. Nº 019/2024

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Integrante da Equipe Técnica de Planejamento da Contratação

Matricula: 5015263/4